



PROCESSO Nº:	300659/2019
PRINCIPAL :	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA - MT
ASSUNTO :	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA - Descumprimento de prazos de envio de documentos e informações ao TCE-MT - DEFESA
RELATOR :	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAÍAS LOPES DA CUNHA

Excelentíssimo Relator,

Trata-se de **análise de defesa** de Representação de Natureza Interna instaurada em desfavor do Senhor Roberto Ângelo Farias, ex-Gestor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças Araguaia, referente ao descumprimento do prazo de envio de documentos e informações até 31/12/2018, conforme descrição do Relatório Técnico (Documento Digital nº 243267/2019).

Em consonância com o entendimento da equipe técnica, após manifestação(ções) do(s) responsável(veis) no exercício do contraditório e ampla defesa e respectiva análise pela equipe técnica considerando Leis, Normativas e Jurisprudência aplicáveis à matéria, e sobretudo a responsabilidade primária do Gestor em prestar contas ao TCE-MT, **CONCLUI-SE PELA PROCEDÊNCIA da presente RNI e apresenta-se a(s) irregularidade(s) remanescente(s) a ele(s) atribuída(s) conforme Capítulo CONCLUSÃO (Relatório Técnico de Defesa, Documento 106324/2021).**

Encaminha-se para apreciação.

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, em Cuiabá - MT, 04/05/2021.

Valdir Cereali
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.

Edson Reis de Souza
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

